



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.682, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.279/2021, que Designa o Conselho FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.279, de 13 de maio de 2021, que Designa o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, alterado pelos Decretos nº 6.375/2021, nº 6.445/2021, nº 6.452/2021, nº 6.532/2022 e nº 6.561/2022, conforme determina a Lei Municipal nº 2.228/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o representante suplente do segmento Conselho Municipal de Educação, do quadro de representatividade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, parte integrante do Decreto nº 6.279/2021, alterado pelo Decreto nº 6.375/2021, Decreto nº 6.445/2021, Decreto nº 6.452/2021, Decreto nº 6.532/2022 e Decreto nº 6.561/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Conselho Municipal de Educação	Vanda Aparecida Pavanelo Biazus	Membro	Neli Salete Rustick	Membro

Art. 2º O novo membro nomeado dará continuidade ao mandato iniciado pelo Decreto nº 6.279/2021, de 13 de maio de 2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 16 de agosto de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

16/8/2022

02 Educação 3063